



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 968/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º grau de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º grau de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR(A)
25/07/2020 (sábado)	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
26/07/2020 (domingo)	FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de julho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 977/ 2020

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as anuências expressas das chefias imediatas e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8505562-51.2020.8.06.0000;

RESOLVE

Art. 1º Lotar na Coordenadoria de Cumprimento Cível II a servidora IONARA MELO DE AQUINO PEREIRA, matrícula nº 22654, Técnica Judiciária, lotada anteriormente na Coordenadoria das Câmaras de Direito Privado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de julho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº969 /2020

Dispõe sobre desligamento de juiz leigo voluntário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500022-65.2020.8.06.0018,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE tornar público o desligamento, a pedido, do Juiz Leigo Leonardo Gadelha Costa, lotado na 4ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, a partir de 07/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA